



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1044/2023 – 03/08/2023.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **André Gama Rosário**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **André Gama Rosário**, natural da Cidade de Goiânia/GO.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de arquitetura e urbanismo, contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Wenderson de Menezes Batista

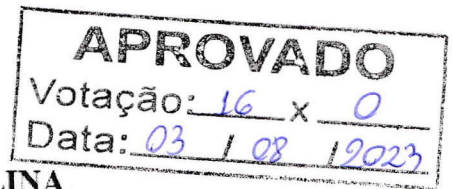
Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2023.08.31 09:45:20 -03'00'



1044

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2023 – 14/06/2023.****Autor:** Wenderson Batista.**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **André Gama Rosário**.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **André Gama Rosário**, natural da cidade de Goiânia/GO.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de Arquitetura e Urbanismo, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da nossa cidade.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade conceder honraria ao senhor **André Gama Rosário** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco no segmento de Arquitetura e Urbanismo.

André Gama Rosário, ou Arquiteto Gama, como é conhecido, é natural de Goiânia – Goiás, nascido em 18 de junho de 1988, filho mais velho do sr. Joabes Rosário, Pastor Evangélico, e da Sra. Onícia Gama, Professora, morou grande parte da infância e adolescência na cidade de Palmas-TO. Gama formou-se Técnico em Edificações em 2006 e em Arquitetura e Urbanismo em 2012. Em seguida, mudou-se para Angola, onde morou por um ano. Através do engenheiro Paulo Henrique e do empresário Sandro Patrício, conheceu Petrolina e se



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**

apaixonou. Não demorou muito e em março de 2013 retornou de Angola direto para morar em Petrolina. Nesta cidade, se casou com Kátia Paixão e tiveram dois filhos, Issac e Sophia, além da enteada Maria Eduarda.

Nestes 10 anos de atuação profissional em Petrolina, Gama abriu seu escritório Gama Arquitetura e já elaborou mais de 400 projetos de casas por toda a cidade e região, gerando emprego direto e indireto através das obras executadas. Sempre buscando o melhor para Petrolina, participou das discussões acerca do Plano Diretor da cidade, inclusive com fala na tribuna desta Casa Legislativa, contribuindo com seu conhecimento e experiência profissional para aperfeiçoar o Plano Diretor e torná-lo exequível.

André Gama sempre recebe amigos e empresários de outras cidades interessados em investir em Petrolina. Por conhecer bem o Plano Diretor, muitos empresários aprovam seus projetos na Prefeitura e começam a investir na cidade, gerando mais empregos e desenvolvimento.

Gama também é o responsável pelo Projeto de reforma das feiras da Areia Branca e Cohab Massangano, além do Projeto Compaz Petrolina que irá atender crianças e adolescentes de forma gratuita, com obras já iniciadas no Centro da Juventude, com mais de 3.400 m<sup>2</sup> de área e 10 milhões de investimento.

Como se pode verificar pelo amplo currículo e histórico supracitados, o Sr. André Gama Rosário é profissional amplamente gabaritado e goza de prestígio no segmento de Arquitetura e Urbanismo por seu vasto conhecimento e contribuição profissional que tem dado para o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco, razão pela qual conto com a apreciação e aprovação do presente pleito pelos nobres colegas parlamentares.

Sendo assim, nada mais que justa esta homenagem a ser prestada pela Câmara de Vereadores de Petrolina.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

**WENDERSON DE MENEZES BATISTA**  
**Vereador – UNIÃO BRASIL**

acs



## PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 063/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR **ANDRÉ GAMA ROSÁRIO**.

**AUTOR:** WENDERSON BATISTA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **André Gama Rosário**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

#### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

#### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

# PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 063/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ANDRÉ GAMA ROSÁRIO.

**AUTOR:** WENDERSON BATISTA

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear ao **Senhor André Gama Rosário**, natural da Cidade de Goiânia/GO, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale São Francisco na área de Arquitetura e Urbanismo, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da nossa cidade.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO